

**Ata de Distribuição****EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 08 a 12/07/2019 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<http://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 15 de julho de 2019.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria TSE nº 528 de 09 de julho de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, nos artigos 5º, inciso III, alínea *b*, e 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 755/2017, e considerando o disposto no Processo SEI nº 2018.00.000015522-9, deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de dependente, para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor Anthony Martins Araújo, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º O servidor tem prazo de 20 (vinte) dias de trânsito, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **10/07/2019, às 12:56**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1089531&crc=89734803](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1089531&crc=89734803), informando, caso não preenchido, o código verificador **1089531** e o código CRC **89734803**.

**Portaria TSE nº 529 de 10 de julho de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Leandro de Oliveira Silva, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para